



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.142 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DESTINADA A INDIVIDUALIZAR E AVALIAR BENS, SERVIÇOS E OBRAS DO PODER PÚBLICO OU AQUELES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006 e, o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a **Comissão Especial de Avaliação**, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006, os seguintes representantes:

I – Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA:

- José Roberto Gimenez Martin (Engenheiro Civil)

- Marcelízio Eustáquio Teixeira (Engenheiro Civil)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI:

- Lázaro Santos Filho
- Fausto Silva de Queiroz

III - Representantes da Prefeitura Municipal de Patrocínio:

Setor de Cadastro do Município:

- Eduardo de Carvalho Carneiro (Secretário Municipal de Fazenda)

Assessoria Municipal de Urbanismo:

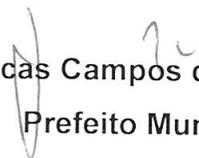
- Carlos Alberto Amorim - (Assessor Municipal de Urbanismo)
- Paulo Cesar Maia de Queiroz (Engenheiro Assessoria de Urbanismo)

IV - Secretária:

Fátima Maria de Sousa Marques (Servidora Responsável pelo ITBI)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de fevereiro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 07/02/2015
pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 09/02/2015 à dia 19/02/2015

2